

Processo n.: @RLA 17/00221105

Assunto: Auditoria sobre a execução do contrato de aquisição de radar meteorológico e construção da infraestrutura para sua instalação no Município de Lontras - autuação determinada nos autos n. PDA-15/00552930

Responsáveis: Emerson Neri Emerim, Martina Zucatelli, Rodrigo Antônio Ferreira Foster Soares Moratelli, Frederico de Moraes Rudorff, César Augusto Barbosa de Bittencourt Lynch e Simtech Representações Ltda.

Procuradores:

Denyse Thives de Carvalho Moratelli (de Rodrigo Antônio Ferreira Foster Soares Moratelli)
Rafael De Piro e Mariana Santos Montenegro (da Simtech Representações Ltda.)

Unidade Gestora: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 1173/2023

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do Relatório de Auditoria realizada no contrato de aquisição do radar meteorológico de Lontras pela Secretaria de Estado da Defesa Civil, bem como contrato de construção de uma torre em estrutura de concreto armado para a sua instalação, respectivamente Contratos ns. 09/SDC/2013 e 22/SDC/2013, além de outros contratos de investimento no conjunto radar-torre, no valor total de R\$ 10.169.882,64.

2. Dar ciência desta Decisão aos Responsáveis supramencionados, aos procuradores habilitados nos autos, à Secretaria de Estado da Defesa Civil, ao Controle Interno daquela Pasta e à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

3. Determinar o arquivamento do processo.

Ata n.: 25/2023

Data da Sessão: 12/07/2023 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Gerson dos Santos Sicca (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

CLEBER MUNIZ GAVI
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas/SC